---------- **ATA N.º 20/2022** ----------

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.----------

---- No dia vinte e sete de julho, de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado.----------

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

---- 1.º Ponto – Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

---- 2.º Ponto – Atas de Reuniões da Câmara Municipal;----------

---- 3.º Ponto – Informações;----------

---- 4.º Ponto – Expediente;----------

---- 5.º Ponto – Alteração Orçamental Modificativa n.º 5;--------

---- 6.º Ponto – Mapa de Pessoal para o Ano de 2022 – 4.ª Alteração;----------

---- 7.º Ponto – Apoio à Natalidade;----------

---- 8.º Ponto – Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidaturas;----------

---- 9.º Ponto – Protocolos de Colaboração com Associações/ Instituições do Concelho de Vila Viçosa – 2022;----------

---- 10.º Ponto – Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo para o SNIPI;----------

---- 11.º Ponto – Protocolo de Parceria entre o Município de Vila Viçosa e a Earth Alert Lda.;----------

---- 12.º Ponto – Adenda ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa – Área da Educação;----------

---- 13.º Ponto - Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições para refeitórios escolares;----------

---- 14.º Ponto - Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel, para o Mandato 2021-2025;----------

---- 15.º Ponto - Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas, para o Mandato 2021-2025;----------

---- 16.º Ponto - Alteração à Tabela de Taxas - Praça de Touros Desmontável e Amovível - Isenção a Autarquias e Associações do Concelho de Vila Viçosa;----------

---- 17.º Ponto - Alteração às Normas de Utilização da Praça de Touros Desmontável e Amovível;----------

---- 18.º Ponto - Plano de Transportes Escolares do Município de Vila Viçosa - Ano Letivo 2022/2023;----------

---- 19.º Ponto - Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;----------

---- 20.º Ponto - Adesão à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica;----------

---- 21.º Ponto - Aprovação da Cláusulas Contratuais remetidas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., referentes ao Empréstimo Médio/Longo Prazo para substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo;----------

---- 22.º Ponto - Contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa - Campo de Futebol 7.----------

---- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**:----------

---- Não houve registo de intervenções neste Período.----------

---- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.----**

Assunto: Lista nº 27/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 27/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente e Vice-

Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 08/07/2022 e 20/07/2022.----------

---- Pelas 09h17m o Vereador Vitor Manuel Ventura Mila deu entrada na Reunião.----------

Assunto: Processo Interno n.º 643-B - Contentores Subterrâneos (Alteração de Localização) - Rua Florbela Espanca e Rua Dr. Couto Jardim, em Vila Viçosa.----------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que não concordava, porque iria prejudicar com alguma gravidade os cafés existentes na Rua em questão, e serão poucos para os moradores e comércios existentes.-

---- O Vereador Tiago Salgueiro não concordou com a posição tomada pelo Vereador Vitor Mila, porque se tratava de um espaço onde viveu uma poetiza importante, que tem uma projeção internacional. Na sua opinião, foi uma decisão mal tomada ao terem colocado os contentores em frente à fachada e tendo em conta que existe agora a possibilidade de reverter essa situação e encontrar o equilíbrio entre aquilo que é servir a população e um espaço de referência cultural.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal julga que não era um bom cartão de visita para Vila Viçosa, ter os contentores em frente à porta de um espaço cultural, que na sua opinião é um local que deve estar o mais arranjado possível porque irá ter muitos visitantes. Referiu ainda que também deverá ter-se em conta o pedido da proprietária do espaço que quer inaugurar a Casa Florbela Espanca para breve. Acrescentou ainda que conforme informação prestada pelo Arquiteto Vitor Ramos, estas duas baterias de contentores são recolhidas dia sim, dia não, e estando só uma poderá ser recolhida todos os dias e nunca estarão as duas cheias, portanto julga que uma será suficiente. Se for necessário outra poderá ser reforçada futuramente. Trata-se de uma zona complicada para escavar, porque são as imediações de um convento, e geralmente aparecem ossadas.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que a sua decisão de votar favoravelmente nada tinha a ver com o pedido efetuado pela proprietária do prédio, até porque quando se pronunciou nas redes sociais julga que o que foi dito foi de muito mau tom. Irá votar favoravelmente porque percebeu-se que não era a localização mais indicada e tendo em conta o património existente na Rua Florbela Espanca, e estando a perder de dia para dia moradores e comerciantes julga que neste momento este contentor será mais que suficiente. Também não concorda com a localização dos contentores que estão neste momento na Rua Dr. Couto Jardim, porque com uma Rua tão grande não percebe porque é que teve de ser colocado um contentor quase em frente a um Paço.----------

---- O Vereador Tiago Salgueiro referiu que concordava com a intervenção da Vereadora Anabela Consolado porque a senhora (proprietária do imóvel) de facto não agiu da melhor forma nas redes sociais quanto a esta matéria. Tendo em conta a placa que foi colocada pelo Grupo de Amigos de Vila Viçosa, que remete imediatamente para essa identificação/analogia com Florbela Espanca, pensa que é uma obrigação tentar resolver este problema porque não se percebe a lógica da localização dos contentores precisamente naquele local. Julga que a proprietária tem adiado a abertura da Casa Florbela Espanca devido a essa situação. O Presidente da Câmara apresentou uma alternativa que não foi considerada, mas através de diálogo a fim de encontrar uma solução para que se possa avançar rapidamente, uma vez que carece da decisão de vários órgãos, nomeadamente a Câmara Municipal.-------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que desconhecia o que tinha sido dito nas redes sociais pela proprietária, no entanto desde o momento em que a Câmara Municipal lhe pediu alguns esclarecimentos acerca de um acordo/protocolo, que até hoje continua à espera desses esclarecimentos, pensa que da parte de quem investe também tem de ter uma perspetiva de dar a conhecer o que se pretende fazer

e para quê. Foram solicitadas informações que até hoje não sabe quais são nem que tipo de negócio que vai abrir. Se houve promessas por alguém à Senhora de que iriam ser retirados dali os contentores tudo muito bem. Agora não concorda que seja ali investido dinheiro público para satisfazer as necessidades de alguém que não informa a Câmara Municipal quando lhe pergunta o que quer fazer. Até hoje não houve qualquer resposta, e julga que os munícipes quando pedem têm que informar o que pretendem, e faltando esse tipo de informação julga que não devem ser investidos uns bons milhares de euros para fazer a vontade a alguém que vai investir. Portanto, era a sua posição perante a situação e por tudo aquilo que falta desvendar sobre esta matéria.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado lamentou que aquela casa não tivesse sido adquirida pela Câmara Municipal porque é a Casa que identifica mais Florbela Espanca.----------

---- A proposta constante na Informação Técnica da DUA – Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanístico e S.I.G datada de vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado, do Vice-Presidente Tiago Salgueiro, e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e com 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila, deferir a proposta de alteração/deslocação da localização de contentores subterrâneos sitos na Rua Florbela Espanca (zona 1) e na Rua Dr. Couto Jardim (zona 2, em Vila Viçosa), nos termos da Informação Técnica da DUA – Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanístico e S.I.G., datada de vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois.--------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que era para ser considerada a sua última intervenção como Declaração de Voto Vencido:" *Desconhecia o que tinha sido dito nas redes sociais pela*

proprietária, no entanto desde o momento em que a Câmara Municipal lhe pediu alguns esclarecimentos acerca de um acordo/protocolo, que até hoje continua à espera desses esclarecimentos, pensa que da parte de quem investe também tem de ter uma perspetiva de dar a conhecer o que se pretende fazer e para quê. Foram solicitadas informações que até hoje não sabe quais são nem que tipo de negócio que vai abrir. Se houve promessas por alguém à Senhora de que iriam ser retirados dali os contentores tudo muito bem. Agora não concorda que seja ali investido dinheiro público para satisfazer as necessidades de alguém que não informa a Câmara Municipal quando lhe pergunta o que quer fazer. Até hoje não houve qualquer resposta, e julga que os munícipes quando pedem têm que informar o que pretendem, e faltando esse tipo de informação julga que não devem ser investidos uns bons milhares de euros para fazer a vontade a alguém que vai investir. Portanto, era a sua posição perante a situação e por tudo aquilo que falta desvendar sobre esta matéria.----------

Assunto: Processo n.º 37/22 – Ana Correia Janeiro – Ocupação de Espaço Público - Licenciamento de Esplanada Aberta sita no Largo 25 de Abril, em Vila Viçosa (Comunicação Prévia com Prazo).------

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se a esplanada não era legalizável porque não estava em alinhamento da fachada do prédio e se poderia ser legalizada se colocasse um estrado junto à Taverna dos Conjurados. Porque existe uma esplanada (Safari) que tem um estrado, passa a estrada e ocupa o passeio do outro lado. Questionou ainda se tendo duas fachadas uma virada para a Rua Florbela Espanca a outra virada para o outro Largo, se essa distância não lhe permite colocar as mesas tal como outros que ocupam os passeios. Pensa que era uma vantagem deixarem o resto do passeio livre e questiona se era possível colocar um estrado na lateral, e julga que os passeios deveriam ser libertados, porque as esplanadas neste momento estão a ocupá-los.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que não lhe parecia correto que o jardim fosse ocupado.----------

---- O Vereador Vitor Mila questionou o que iria acontecer a todas as esplanadas que existem em Vila Viçosa que não estão frente às fachadas, porque terá de haver um critério igual para todos. Deu como exemplo a antiga sede do Núcleo do Sporting (Rua Gomes Jardim) que tinha uma esplanada na lateral e que não ficava em frente à fachada, e que continua a estar lá. Julga que no jardim existem mais espaços de passagem do que de jardinagem, e não será pelo facto de colocarem ali cinco mesas que as pessoas deixam de poder passar, porque deve de ser dos passeios mais largos que existem nesta zona.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o proprietário do estabelecimento já tinha sido notificado para reduzir a esplanada e retirar as barricas.----------

---- O Vereador Vitor Mila questionou se o requerente poderia ter uma esplanada legalizada se houvesse uma mera comunicação à Câmara Municipal. Julga que deve ser cumprido o Regulamento em vigor.---

---- A proposta constante na Informação Técnica da DUA, datada de vinte de julho de dois mil e vinte e dois, deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor da Vereadora Mónica Lobo, do Vice-Presidente Tiago Salgueiro e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e com 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, emitir parecer desfavorável à pretensão da requerente, uma vez que não tem enquadramento nos critérios estabelecidos no Capitulo IV - Licenciamento Zero do Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público, de acordo com a Informação Técnica da DUA, datada de vinte de julho de dois mil e vinte e dois.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração

de Voto Vencido: "*Tenho por norma votar as informações que vêm dos Técnicos, acredito naquilo que é a informação dos Técnicos, e tem sido por aí que me baseio nessas situações. Tendo colocado aqui algumas questões neste caso ao Arquiteto Vitor Ramos, que estava aqui presente e que não consegui ver esclarecidas e por isso acabei por votar contra porque entendo que não fiquei esclarecida daquilo que era a lateral da fachada do edifício em causa se poderia avançar mais metros ou não e aí incluir a zona de jardim e porque também entendo que se temos de adotar aqui critérios, eles devem ser iguais para todos e teríamos que analisar todos e isso iria prejudicar e muito se calhar quem aqui está, que já não são muitos e se calhar não deveríamos pensar muito nisso e até dar mais abertura a quem efetivamente quer trabalhar, quer investir aqui no concelho e não estar propriamente ir fiscalizar o que está para trás, porque o que está para trás está de uma forma que as pessoas conseguem manter as suas portas abertas e isso é fundamental para Vila Viçosa. Se calhar para outros poderem avançar temos que trata-los da mesma forma e fechar um bocadinho os olhos como estamos a fechar àqueles que cá estão e não lhe permitindo fechar as portas acho que podíamos dar aqui uma benesse e tendo há pouco o Presidente da Câmara Municipal falou que está a pensar num projeto que requalifica aquela zona, depois efetivamente esse projeto poderá dar uma melhor resposta a quem ali está instalado, penso que neste momento não haveria grande inconveniente que isso acontecesse. Admito os pareceres técnicos, mas neste momento esta foi a minha posição.*"----------

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "*Atravessámos quase três anos de pandemia em que muitos destes estabelecimentos não realizaram um cêntimo. No ponto anterior vamos onerar as despesas da Câmara Municipal para melhor servir as pessoas, segundo aquilo que foi dito e retirar ou deslocalizar contentores da frente de um investimento e aqui uma*

mera situação de permitir que uma empresa, uma pessoa, seja aquilo que for realize a sua atividade normal e diária que é servir a quem vem a Vila Viçosa e no âmbito da restauração não permitimos quase sem ter fundamento para o fazer. Parece-me é uma decisão que não é acertada e que não é o caminho correto que devemos tomar."- **Assunto: Processo n.º 2/22 – Majd Elarab Juma Suleiman Qaddoura Al Roosan – Pedido de Informação Prévia sobre Operação de Loteamento Urbano, sito na "Quinta da Cruz" (Capuchos), Prédio Misto Matriz, n.º 251, Secção C, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao referido Pedido de Informação Prévia, condicionado à demonstração e cumprimento dos aspetos constantes na Informação do Chefe da DUA, datada de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois.- **Assunto: Processo Interno n.º 340-B – Projeto de Execução para Campo de Futebol 7 de Relvado Sintético do Parque Desportivo de Vila Viçosa.** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o Projeto de Execução para a obra do Campo de Futebol 7 de Relvado Sintético do Parque Desportivo de Vila Viçosa, conforme Parecer Técnico dos Serviços, emitido em vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois----------

---- 2.º PONTO – ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.----------

-- Foi presente a Ata n.º 6/2022, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de março de dois mil e vinte e dois.----------

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.----------

-- Foi presente a Ata n.º 7/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de março de dois mil e vinte e dois.----------

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi presente a Ata n.º 8/2022 da Reunião Ordinária da Câmara

Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois.----------

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi presente a Ata n.º 9/2022 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois.----------

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi presente a Ata n.º 10/2022 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois.----------

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.----------

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de onze a quinze de julho dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.---------

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.ºs 39, 40, 41, 43 e 44 - Alterações Permutativas ao Orçamento números 35, 36, 37, 38 e 39 - Ano Contabilístico de 2022.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 1)** na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:----------

-- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 39, 40, 41, 43 e 44; Alterações Permutativas números 35, 36, 37, 38 e 39 - Ano Contabilístico de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- O Vereador Vitor Mila questionou acerca do funcionário que solicitou documentos ao Serviço de Recursos Humanos e que neste

momento não estão a ser fornecidos, e que dizem respeito à ficha pessoal do próprio funcionário, questionou ainda qual a condicionante para que o mesmo não tivesse sido fornecido. Solicitou que se averiguasse esta situação junto dos Serviços e pudessem responder.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que quanto ao funcionário em questão, irá averiguar junto dos Serviços dos Recursos Humanos o que ocorreu, mas julga que o documento solicitado tinha a assinatura de vários funcionários respeitante à sua reclassificação.----------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que relativamente ao Mapa de Pessoal, existe a situação da DOM - Divisão de Obras Municipais que se vem prolongando que é a não existência de Chefe de Divisão, pelo que questionou se não existia um prazo para resolução desta situação, porque pode em tempos futuros prejudicar os trabalhadores ou beneficiar em questões de SIADAP. Questionou ainda acerca da informação dos cortes de água tendo em conta o alerta dado à população que informava da intervenção mas não do corte de água, mas na zona em que vive não havia água nesse dia.-

---- O Vereador Tiago Salgueiro respondeu que relativamente ao corte de água o que recebeu dos Serviços foi a informação de que haveria uma previsão de corte de água na Zona do Intermarché, que por desconhecimento seu, também afetou a Zona do Olival do Macaco. Houve outra situação em que foi lançado o aviso de corte de água mas felizmente com os esforços do Serviços conseguiu-se resolver a situação e o corte de água não foi realizado.----------

---- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.----------

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído em nome de Associação Bencatel Jovem, para a realização de Festa/Concerto ou outro evento com música ao vivo, de vinte e oito a trinta de julho de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 13851/2022, datado de catorze de julho.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 2)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Autorizar o requerimento para emissão de Licença Especial de Ruído para Festa com música ao vivo no Estacionamento do Campo de Futebol de Bencatel, requerido pela Associação " Bencatel Jovem" de 28-07-2022 a 30-07-2022, com o registo de entrada n.º 13851/22 de 14 de julho de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído em nome de Freguesia de Pardais, para a realização de Festa/Concerto ou outro evento com música ao vivo, de quinze a dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 13847/2022, datado de catorze de julho.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 3)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 14-07-2022 de autorização para emissão de Licença Especial de Ruído para Festa com música ao vivo no Largo de Santa Catarina - Pardais, requerido pela Freguesia de Pardais de 15-07-2022 a 18-07-2022, com o registo de entrada n.º 13847/22 de 14 de julho de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por

unanimidade.----------

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória em nome de Freguesia de Pardais, para a realização da Festa em Honra de Santa Catarina de Pardais, de quinze a dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 13846/2022, datado de catorze de julho.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 4)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 14-07-2022 de autorização para emissão de Licença de Recinto Improvisado para Festas em Honra de Santa Catarina de Pardais, requerido pela Freguesia de Pardais de 15-07-2022 a 18-07-2022, com o registo de entrada nº 13846/22 de 14 de julho de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Requerimento para Pedidos Diversos em nome de Susana Maria Guerra Cuco, a requerer o prolongamento de horário para os dias cinco, seis, sete e oito de agosto de dois mil e vinte e dois, no âmbito da Festa de Santa Ana em Bencatel, registado com o n.º 13687/2022, datado de doze de julho.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 5)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Autorizar o requerimento de pedidos diversos – prolongamento de horário de 05/08/2022 a 08/08/2022 até às 6horas, por ocasião das Festas de Santa Ana em Bencatel, requerido por Susana Maria Guerra Cuco, com o registo de entrada n.º13687/22 de 12/07/2022.--------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 107874/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Porta do Nó e Olival de Reguengos – Lote 27, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 6)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Porta do Nó e Olival de Reguengos – Lote 27 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 107874/2022 da Casa Pronta.--

-- Informar a Casa Pronta.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Requerimento para Pedidos Diversos em nome de Carlos Manuel Leal Candeias, a requerer o alargamento de horário até as 06h00 no âmbito das Festas de Santa Ana em Bencatel, de cinco a oito de agosto de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 14424/2022, datado de vinte e cinco de julho.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara

Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 7)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Autorizar o requerimento de pedidos diversos - prolongamento de horário de 05/08/2022 a 08/08/2022 até às 6horas, por ocasião das Festas de Santa Ana em Bencatel, requerido por Carlos Manuel Leal Candeias, com o registo de entrada n.º14424/22 de 25/07/2022.----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, em nome de Luís Miguel da Courela Marmelo, para o Sunset com Música Gravada, na Sociedade Recreativa Bencatelense, no dia trinta de julho de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 14423/2022, datado de vinte e cinco de julho.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 8)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Autorizar o requerimento para emissão de Licença de Recinto Improvisado para Sunset com música gravada, requerido pela Sociedade Recreativa Bencatelense - Rua General Humberto Delgado, n.º 151, no dia 30/07/2022, com o registo de entrada n.º 14423/22 de 25 de julho de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído em nome de Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel, para a realização de Festa/Concerto ou outro evento com música ao vivo, de cinco a nove de agosto de dois mil e vinte e dois, das 20h00 às 06h00, registado com o n.º 14336/2022, datado de vinte e cinco de julho.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 9)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Autorizar o requerimento para emissão de Licença Especial de Ruído para Festa/ evento com música ao vivo, requerido pela Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel - na Praceta José Melrinho Rosado - Bencatel, de dia 05/08/2022 a 09/08/2022, com o registo de entrada n.º 14336/22 de 25 de julho de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, em nome de Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel, para a realização das Festas de Santa Ana em Honra de Santa Ana de Bencatel, de cinco a oito de agosto de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 14335/2022, datado de vinte e cinco de julho.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 10)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Autorizar o requerimento para emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória para Festa em Honra de Santa Ana de Bencatel, requerido pela Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel - na Praceta José Melrinho Rosado - Bencatel, de dia 05/08/2022 a 08/08/2022, com o registo de entrada n.º 14335/22 de 25 de julho de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 5.º PONTO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 5.--------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 11)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Alteração Orçamental Modificativa n.º 5;----------

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.----------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que tinha razão quando referiu na Reunião ocorrida há quinze dias, para o facto de ser necessário uma alteração modificativa que tivesse acompanhado aquela decisão do Executivo. Aliás ela deveria ser prévia, porque só depois da alteração modificativa estar feita é que se tinham as condições legais para ser iniciado um pedido de empréstimo. Reiterou do facto de estar presente quinze dias depois a fazer a revisão orçamental, isso torna ilegal a nossa decisão tomada nessa Reunião, no qual foi iniciado um processo de empréstimo sem estar cabimentado e inscrito em orçamento de acordo com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).----------

---- Pelas 10h50m a Vereadora Mónica Lobo ausentou-se da reunião.-

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Executivo tinha de informar a DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais do

interesse pelo empréstimo, mas não tinha de informar inicialmente a Câmara Municipal. O que fez foi perguntar à Câmara Municipal antes de informar a DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais que está a ser realizado um empréstimo ao FAM - Fundo de Apoio Municipal que irá ser agora inscrito. Terá de ir à Assembleia Municipal para ser aprovado e posteriormente ao Tribunal de Contas e ao Membro do Governo da Área para que seja disponibilizado o dinheiro.----------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que o que tinha dito foi que o Presidente da Câmara não tinha competência para aprovar empréstimos sozinho e a Câmara Municipal não o poderia fazer de acordo com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) sem estar inscrito em orçamento e sem prévio cabimento, mas sim como está agora corretamente aqui presente.----------

---- Pelas 10h55m a Vereadora Mónica Lobo regressou à Reunião.---

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que não se tratava de um empréstimo para uma despesa específica, é um empréstimo para despesa corrente.----------

-- Não havendo mais intervenções a proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- Pelas 11h00 o Presidente da Câmara Municipal propôs um breve intervalo.----------

---- Pelas 11h25m o Presidente da Câmara Municipal reiniciou os trabalhos da Reunião.----------

---- 6.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 - 4.ª ALTERAÇÃO.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos

da presente Ata **(Doc. n.º 12)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2022 - 4.ª Alteração, de acordo com a informação n.º 19/RH_PB/2022 da DAGF.-

-- Enviar à Assembleia Municipal.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 7.º PONTO – APOIO À NATALIDADE.----------

-- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 13)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- A atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a Inês da Conceição Candeias Rebimba, no valor de 1000,00€ (mil euros).----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 14)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- A atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a André Filipe Lapa Canhoto, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 8.º PONTO – APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURAS.----------

---- 1. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 15)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel: "Excursão ao ZooMarine" no valor de 1.400.00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 173 de 18/07/2022, da DAGF.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

-- 2. SFUC – Sociedade Filarmónica União Calipolense.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 16)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a candidatura apresentada pela SFUC – Sociedade

Filarmónica União Calipolense para a poio às atividades: "Arruadas 25 de abril, Aniversário e BJAC" no valor de 4.000.00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 165 de 12/07/2022, da DAGF.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

-- 3. Associação Bencatel Jovem.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 17)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Bencatel Jovem para a poio à atividade: " 20.ª Bencajovem" no valor de 7.500,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 185 de 25/07/2022, da DAGF.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 9.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/ INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - 2022.----------

-- 1. Sport Clube Bencatelense.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 18)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e o Sport Clube Bencatelense.----------

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

-- 2. Cedência de Impressoras.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 19)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar as Adendas aos Protocolos de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e as Associações:----------

-- SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense;----------

-- Moto Clube de Vila Viçosa;----------

-- Sociedade Recreativa Bencatelense;----------

-- e o Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas,----------

--que pretendem utilizar Impressoras do Município temporariamente, de acordo com a informação n.º 177/2022 da DAGF.----------

-- Delegar Poderes no Presidente para assinatura.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- Pelas 11h35m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da

Reunião.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 20)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, que pretende utilizar uma impressora do Município temporariamente, de acordo com a informação n.º 177/2022 da DAGF.- Delegar Poderes no Presidente para assinatura.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste ponto.----------

---- Pelas 11h40m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.----------

-- 3. Clube de Caça e Pesca de Bencatel.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 21)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e o Clube de Caça e Pesca de Bencatel.----------

-- Delegar Poderes no Presidente para assinatura.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 10.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE

VILA VIÇOSA E A SUBCOMISSÃO DE COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO PARA O SNIPI.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 22)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar o Protocolo de Colaboração ente o Município de Vila Viçosa e a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo para o SNIPI.----------

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 11.º PONTO – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A EARTH ALERT, LDA.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 23)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar o Protocolo de Parceria entre o Município de Vila Viçosa e a Earth Alert, Lda.----------

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura do Protocolo.---

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 12.º PONTO – ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA – ÁREA DA EDUCAÇÃO.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 24)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a revisão do valor a transferir para o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, no valor de 35.443,00€ (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três euros) referentes a "Encargos das instalações - Eletricidade, Combustíveis e Comunicações, de acordo com a informação n.º 46/2022 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos de 21 de julho de 2022.----------

-- Enviar à Assembleia Municipal.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 13.º PONTO - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BENS ALIMENTARES PARA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 25)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Enviar à Assembleia Municipal para Assunção do Compromisso Plurianual, de acordo com a informação da DAGF/011/2022 de 12 de julho de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 14.º PONTO - PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE

FREGUESIA DE BENCATEL, PARA O MANDATO 2021-2025.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 26)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025.----------

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade, com a seguinte alteração na página 2, alínea a), do Artigo 17.º da Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025: onde se lê "Eliminado" deverá ler-se "Melhoramentos do Lavadouro e Sanitários Públicos de Bencatel".----------

-- Colocada a proposta com a respetiva alteração a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 15.º PONTO - PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS, PARA O MANDATO 2021-2025.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 27)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2021-2025.----------

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 16.º PONTO - ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS - PRAÇA DE TOUROS DESMONTÁVEL E AMOVÍVEL - ISENÇÃO A AUTARQUIAS E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 28)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Alterar o Artigo 11.º do Regulamento de Taxas e Licenças, que passará a ter a seguinte redação:----------

---------- Artigo 11.º ----------

---------- Isenções e reduções específicas ----------

-- 1 - Estão isentos do pagamento de taxas:----------

-- a) Igual;----------

-- b) Igual;----------

-- c) As Autarquias e as Associações do Concelho de Vila Viçosa estão isentas do pagamento de taxas referentes ao Artigo 78.ºD (Praça de Touros Desmontável e Amovível).----------

-- 2 - Igual;----------

-- 3 - Igual;----------

-- 4 - Igual;----------

-- 5 - Igual;----------

-- Enviar à Assembleia para aprovação, devendo prescindir-se da "audiência de interessados", nos termos da informação n.º 47/2022, da Consultoria Jurídica e Contencioso, do Dr. António Bastos de 21 de julho de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 17.º PONTO – ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA PRAÇA DE TOUROS DESMONTÁVEL E AMOVÍVEL.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 29)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Alteração às Normas de Utilização da Praça de Touros Desmontável e Amovível, no artigo 5.º, n.ºs 2 e 5; artigo 8.º, alíneas a) e i), nos termos da informação n.º 45/2022 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos, de 21 de julho de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 18.º PONTO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA – ANO LETIVO 2022/2023.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 30)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar o Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2022/2023, nos termos da informação nº 162 da DAGF, de 11/07/2022.----------

-- Comunicar a deliberação ao Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, à CIMAC e ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes.--

-- Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 19.º PONTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 31)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar o Projeto de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, no Artigo 7.º, nas alíneas c), d) e f) do n.º 1, nos termos da informação n.º 130/2022, da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, de 20 de julho.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que em termos de classificação média de ingresso considerou que a redução para 13 valores poderá efetivamente beneficiar mais candidatos e obviamente que a diminuição da classificação para manter as bolsas de estudo para 11,5 também irá permitir renovar mais bolsas anualmente porque é fácil por exemplo entrar com 14 mas manter o 14 ao fim de cinco anos é difícil, e por alguma razão no segundo ano perdeu-se essa bolsa, depois já não se consegue recuperar se a tivermos recuperado no terceiro, quarto ou quinto ano. Poderá pensar-se futuramente numa bolsa de mérito para os alunos do ensino superior. Tem dúvidas relativamente ao cálculo per capita e indexado à remuneração mínima mensal garantida por mês. O IAS é de cerca de 400,00€, mas está-se a falar de cerca de 700,00€ da remuneração mínima, ou seja tem dúvidas como irá ser feito este cálculo per capita, no que se refere a despesas fixas mensais são iguais?----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que eram iguais. O único valor que mudou foi o valor passar de cerca de 400,00€

para cerca de 700,00€.----------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que discordava totalmente desta alteração, porque ele próprio usufruiu desta bolsa há mais de 20 anos atrás, foi aluno bolseiro, em que a perdeu a sua bolsa e ao contrário do que referiu a Vereadora Anabela Consolado, no seu segundo ano por uma décima perdeu a sua bolsa, mas recuperou-a no terceiro ano porque subiu de novo para 14. Sempre teve a ideia de que esta bolsa ser não só de ajuda social mas também com caráter de mérito. E ao fazer-se uma descida brutal como está a ser apresentada tem quase a certeza de que aquilo que irá acontecer no próximo ano é alunos que conseguem "não" declarar todos os rendimentos que têm vão saltar para a frente daqueles que realmente precisam e não têm forma de fugir a essas declarações, e o critério da nota que muitas das vezes servia de incentivo aos próprios alunos a esforçarem-se para tentar manter a média e a bolsa. Este ano retirou-se alunos do concurso com médias de 13 e que até tinham rendimentos mais baixos do que aqueles que realmente conseguem fazer o "ludibriamento" das despesas, e que talvez por conhecimento próprio são famílias necessitadas. Reiterou que não concordava com estas alterações porque na fase de ingresso supostamente o ensino secundário será mais fácil ou mais acessível do que o ensino superior, mas mesmo assim considera que tem de haver a combinação do caráter social e do mérito, porque quem não consegue aqui uma bolsa poderá consegui-la nas universidades.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que tudo o que o Vereador Vitor Mila tinha dito estava garantido, porque quem tiver melhor média e menos rendimentos estará à frente dos outros. Mas não se pode na sua perspetiva é continuar todos os anos a ter bolsas por atribuir por causa destes entraves. Se existe uma dotação orçamental para atribuição de bolsas de estudo, então quem tem melhores notas e quem tem menos rendimento estará sempre à frente dos outros. O que poderá acontecer e aí concorda com a sua

intervenção é que vai ter muitos candidatos, todos admitidos e que todos tinham direito e vão ficar de fora preenchendo todos os requisitos, mas o número é limitado pela Câmara Municipal e que futuramente poderá ser alterado conforme o orçamento disponível.----- A Vereadora Anabela Consolado reiterou que concordava, porque sabe-se perfeitamente que um aluno que vai para a universidade e não consegue manter o valor de 14 e que em termos económicos precisa da bolsa para se manter lá, com um 10 que seja já lhe permitirá terminar o curso dele, ao contrário do que aconteceu ao Vereador Vitor Mila que lhe foi retirada a bolsa.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o problema é que continuavam a haver bolsas sem serem atribuídas e é intenção deste Executivo de todas devem ser atribuídas.----------

---- O Vereador Vitor Mila questionou se não poderia ser incluída no Regulamento uma cláusula de atribuir as bolsas em caso de não haver candidatos suficientes com nota "tal", para se tornar mais justo.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que não concordava porque assim iria excluir muitos pais que são funcionários do Município ou outras pessoas que recebem o ordenado mínimo nacional.----------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que esperava ver no próximo ano qual seria o peso da nota e o peso do rendimento.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor das Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, do Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, e do Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e com 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Manuel Ventura Mila."----------

---- 20.º PONTO – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 32)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Adesão do Município de Vila Viçosa à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica, de acordo com a informação n.º 84 do GAV- Gabinete de Apoio à Vereação, de 11 de julho de 2022.----------

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 21.º PONTO – APROVAÇÃO DA CLÁUSULAS CONTRATUAIS REMETIDAS PELA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALENTEJO CENTRAL, C.R.L., REFERENTES AO EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS JOÃO FIGUEIREDO.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 33)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Minuta das Cláusulas Contratuais, remetidas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., referentes ao Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Substituição do Relvado Sintético do Campo Futebol João Figueiredo – até 150.000,00€.----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura das cláusulas contratuais, de acordo com as minutas aprovadas.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 22.º PONTO - CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O CALIPOLENSE - CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA - CAMPO DE FUTEBOL 7.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 34)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar o Contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e o Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa.----------

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- VOZ AO PÚBLICO.----------

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.----------

---- MINUTA DA ATA:----------

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.----------

---- ENCERRAMENTO:----------

---- Sendo doze horas e cinquenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.----------

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,